



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 983/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 2.921 de 23 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.3002 – Contribuição ao PASEP

142 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 11.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - Ensino Pre Escolar

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil

43 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento

137 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 13.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração

453 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - Ensino Pre Escolar

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

41 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento

135 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 12.000,00

136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 31 de dezembro de 2019.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...30...dias a contar de 31/12/2019

Registre-se e Publique-se

Em: 31/12/2019

Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento